

Version	1
Date of version:	21.02.2024

REGULAMENTAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE FINANÇAS SUSTENTÁVEIS

1. CONTEXTO GERAL

O Regulamento (UE) 2019/2088 (Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis ou "SFDR") faz parte do Plano de Ação da UE sobre finanças sustentáveis, que visa reorientar os investimentos para uma economia mais sustentável, impondo novas divulgações relacionadas com a sustentabilidade e requisitos de informação aos participantes no mercado financeiro, incluindo a Mintos. Enquanto empresa de investimento, acreditamos em práticas empresariais sustentáveis e em investimentos sustentáveis. Temos também a obrigação legal de avaliar os riscos de sustentabilidade quando fornecemos alguns dos nossos serviços ou produtos aos nossos clientes.

Nos últimos anos, a sustentabilidade e os ESG (*indicadores ambientais, sociais e governação corporativa*) têm vindo a assumir uma importância crescente e espera-se que assim se mantenham. Mas o que é que estes termos significam realmente?

O que se entende por sustentabilidade e ESG e qual é a sua correlação?

A sustentabilidade e os indicadores ambientais, sociais e de governação corporativa (ESG) estão intimamente relacionados e podem ser encarados como um quadro para avaliar e implementar práticas sustentáveis nas empresas e nos investimentos. As práticas empresariais sustentáveis são aquelas que têm em consideração:

Considerações ambientais: envolvem práticas que reduzem os impactos negativos no ambiente natural, como redução das emissões de carbono, conservação da água e garantia de recursos sustentáveis.

Responsabilidade social: o tratamento das pessoas dentro e fora da organização. Isto inclui os direitos e o bem-estar dos trabalhadores, o envolvimento da comunidade e a consideração do impacto social das atividades empresariais.

Práticas de governação corporativa: a governação em termos da forma como uma empresa é gerida, incluindo a liderança, a remuneração dos executivos, as auditorias, os controlos internos e os direitos dos acionistas. As boas práticas de governação asseguram a responsabilização e a transparência, contribuindo para operações comerciais sustentáveis.

Ao não ter em conta estas considerações quando se investe, pode correr-se o risco de sustentabilidade, ou seja:

Um acontecimento ou condição ambiental, social ou de governação corporativa que, se ocorrer, pode causar um impacto negativo material real ou potencial no valor do investimento.

Se não se tiver em conta estes riscos, o investimento efetuado pode ser perdido.

Do ponto de vista do investimento, há dois aspectos a ter em conta:

- Minimizar os riscos de sustentabilidade, preservando assim o valor do investimento.
- Facilitar investimentos mais sustentáveis¹, o que, de um modo geral, torna o mundo mais sustentável e tem um impacto indireto na redução do risco.

A implementação da sustentabilidade nos investimentos é um processo e não um evento único.

Na Mintos, entendemos que as perspectivas sobre os ESG e a sustentabilidade de diferentes partes interessadas estão em constante evolução, assim como a legislação relacionada e os dados disponíveis. Reconhecemos que encontrar uma solução para reduzir os riscos de sustentabilidade e aumentar os investimentos sustentáveis é um processo gradual e iterativo e não o resultado de um único evento. Esta abordagem implica ajustamentos contínuos dos nossos procedimentos e estratégias ao longo do tempo.

Embora os critérios que definem as práticas sustentáveis continuem a evoluir, reconhecemos que a atual disponibilidade e qualidade da informação e dos dados constituem desafios significativos para a incorporação da sustentabilidade nas decisões de investimento. Além disso, conscientes do risco de "greenwashing" (a prática de apresentar falsamente produtos ou práticas como sendo mais sustentáveis do que são), a nossa abordagem à integração destes requisitos é cuidadosa e deliberada. Ao longo deste processo, aderimos de forma consistente ao princípio de "não causar danos", para garantir a integridade dos nossos esforços de sustentabilidade.

Categorização dos investimentos para efeitos de sustentabilidade

Atualmente, o SFDR descreve vários tipos de investimento em fundos, cada um deles categorizado pelo seu grau de sustentabilidade, proporcionando um quadro útil para a avaliação dos investimentos.

Fundo do artigo 6.º: estes fundos não integram significativamente a sustentabilidade nas suas decisões de investimento. Embora não sejam classificados como investimentos "sustentáveis", devem ainda assim divulgar a forma como abordam os riscos de sustentabilidade e o impacto esperado desses riscos nos rendimentos.

Fundo do artigo 8.º: muitas vezes designados por "fundos verde-claro", estes fundos promovem características ambientais ou sociais, mas não se centram principalmente no investimento sustentável. Os fundos do artigo 8.º integram, em certa medida, fatores ambientais, sociais e de governação corporativa

¹De acordo com os regulamentos da UE, um "investimento sustentável" é definido como um investimento numa atividade económica que contribui substancialmente para um objetivo ambiental. Este contributo pode ser medido através de indicadores como a eficiência na utilização da energia, das energias renováveis, das matérias-primas, da água e dos solos, a produção de resíduos, as emissões de gases com efeito de estufa, os impactos na biodiversidade e a promoção da economia circular. Em alternativa, pode ser um investimento que contribua para um objetivo social, em especial os que visam combater as desigualdades, reforçar a coesão e a integração sociais, melhorar as relações laborais ou investir em capital humano ou em comunidades económica ou socialmente desfavorecidas. Fundamentalmente, estes investimentos não devem prejudicar significativamente nenhum destes objetivos e devem garantir que as empresas em que se investe aderem a práticas de boa governação corporativa. Isto inclui estruturas de gestão sólidas, relações saudáveis com os trabalhadores, remuneração justa do pessoal e cumprimento da regulamentação fiscal.

(ESG - Environmental, Social, and Governance) nas suas decisões de investimento e são obrigados a divulgar a forma como cumprem essas características.

Fundo do Artigo 9.º: conhecidos como "fundos verde-escuro", estes fundos têm como objetivo principal o investimento sustentável. Estes fundos dedicam-se a obter impactos ambientais ou sociais positivos e devem cumprir requisitos de divulgação mais rigorosos sobre os seus objetivos de sustentabilidade e métodos para os atingir.

2. INFORMAÇÕES SOBRE SFDR

a. Informações sobre o artigo 3.º do SFDR

Atualmente, a Mintos não tem uma política própria sobre a integração dos riscos de sustentabilidade no seu processo de decisão de investimento.

b. Informações sobre o artigo 4.º do SFDR

Atualmente, a Mintos não tem uma política detalhada sobre a consideração dos impactos adversos das decisões de investimento em fatores de sustentabilidade numa base de instrumento a instrumento.

Para os nossos investimentos em carteiras de ETF, investimos em fundos geridos por gestores de fundos que são obrigados a fornecer informações detalhadas sobre estas questões, em conformidade com o Regulamento (UE) 2022/1288. Estamos atualmente a analisar estas informações e a integrá-las no nosso processo de tomada de decisões.

Para as nossas carteiras compostas por Notas Promissórias garantidas por Créditos, tencionamos efetuar uma análise para avaliar quaisquer potenciais impactos adversos na sustentabilidade que estes investimentos possam ter.

c. Informações sobre o artigo 5.º do SFDR

A Política de Remuneração da Mintos promove uma gestão de risco sólida e eficaz no que respeita aos riscos de sustentabilidade, assegurando que a estrutura da remuneração não encoraja o assumir de riscos excessivos no que respeita aos riscos de sustentabilidade.

d. Informações sobre o artigo 6.º do SFDR

Para os produtos da carteira de ETF, integramos atualmente os riscos de sustentabilidade nas decisões de investimento da seguinte forma:

Quando decidimos criar uma carteira de ETF, começamos por analisar o gestor do fundo. Um fator-chave na nossa avaliação é o seu compromisso com os Princípios para o Investimento Responsável (PRI) das Nações Unidas, a iniciativa ESG global mais abrangente no setor da gestão de ativos. Preferimos ETF emitidos por gestores que subscrevem estes princípios.

Em segundo lugar, examinamos os ETF subjacentes, analisando as suas avaliações ESG efetuadas por terceiros independentes. No entanto, a nossa análise é atualmente limitada pela disponibilidade de informação no mercado. Embora a qualidade e a quantidade destes dados estejam a melhorar, ainda estão aquém da avaliação exaustiva exigida pelos regulamentos da UE sobre investimentos sustentáveis. No entanto, ao escolher entre fundos semelhantes, damos preferência aos que são compatíveis com os artigos 8.º ou 9.º do SFDR.

Para os produtos da nossa carteira de créditos, não incorporamos atualmente os riscos de sustentabilidade nas decisões de investimento. Quanto às carteiras constituídas por Notas Promissórias garantidas por Créditos, oferecidas através dos nossos serviços de gestão de carteiras, ainda não foram especificamente avaliadas em termos de riscos de sustentabilidade, dada a natureza relativamente nova desta classe de ativos. Contudo, estamos empenhados em desenvolver e implementar uma metodologia para facilitar essas avaliações no futuro

A Mintos reconhece que a integração de fatores ESG e a consideração dos riscos de sustentabilidade nas decisões de investimento devem, em teoria, produzir melhores retornos ajustados ao risco a longo prazo. No entanto, os dados e estudos atuais sobre este tema não são definitivos, sobretudo porque os fatores ESG é uma consideração relativamente recente. Além disso, os choques globais registados nos últimos anos conduziram, por vezes, a melhores rendimentos em investimentos tradicionalmente não considerados sustentáveis. Embora estes estudos englobem uma gama de produtos para além dos oferecidos na Mintos, não temos razões para acreditar que os resultados seriam significativamente diferentes no nosso contexto.

Perante este cenário, optámos por uma abordagem mais cautelosa até que estejam disponíveis dados mais completos. Consequentemente, não estamos a promover ativamente investimentos sustentáveis ou as suas características específicas neste momento. No entanto, estamos continuamente a avaliar a forma como os serviços de gestão de carteiras que oferecemos se podem alinhar mais estreitamente com as atividades de promoção da sustentabilidade, tal como definidas pelos regulamentos da UE.